

Concurso Cultural Apaixonados por Ônibus

O concurso cultural Apaixonados por Ônibus é uma atividade cultural recreativa promovida pela empresa Marcopolo, com sede no município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Rio Branco, 4889, Bairro Ana Rech, inscrito no CNPJ/MF sob nº 88.611.835/0008-03.

1. O concurso cultural tem como tema estimular a divulgação de histórias contadas pelos usuários de redes sociais sobre ônibus produzidos pela Marcopolo.
2. O concurso cultural ocorrerá de 15 de novembro a 01 de dezembro de 2019.
3. O Concurso cultural tem caráter exclusivamente cultural e recreativo, não estando subordinado a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, conforme previsão do artigo 3º, inciso II da Lei 5.768/1971 e do artigo 30 do Decreto 70.951/1972.
4. Este concurso não foi ou é, de forma alguma, patrocinado, endossado ou administrado por Facebook.
5. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela área de marketing da Marcopolo, responsável pela organização do concurso.

Participantes

6. A participação no Concurso cultural é voluntária e gratuita exclusiva para quem reside em território brasileiro.
7. Estão aptos a participarem todos os integrantes listados no grupo *Apaixonados por ônibus Marcopolo* no Facebook, além dos usuários que curtem e acompanham as páginas oficiais da empresa no Facebook e no Instagram, até às 23h59min do dia 01 de dezembro de 2019.
8. Fica vetada a participação de pessoas que possuam vínculo empregatício com a Marcopolo.

Concurso

9. Para participar do concurso cultural **Apaixonados por Ônibus** os integrantes do grupo e seguidores das páginas oficiais interessados deverão cadastrar no site www.apaixonadosporonibus.com.br uma história pessoal real em que um ônibus da Marcopolo tenha feito parte.

10. O recebimento das histórias ocorrerá no período de 21 de novembro a 01 de dezembro de 2019.
11. A história deve ser real e poderá ter cunho engraçado, dramático ou afetivo. Não serão aceitas histórias com cunho erótico, ofensivo ou agressivo, sendo que as histórias que apresentarem este viés serão descartadas imediatamente do pleito pela comissão organizadora.
12. A história deverá ter no mínimo 15 (quinze) linhas e ter relação direta com um ônibus da Marcopolo, ou o contexto da marca presente, de alguma forma.
13. Serão selecionadas as 3 (três) melhores histórias pelo comitê formado pelas seguintes pessoas: 3 (três) profissionais da equipe de Marketing Marcopolo, 1 (um) profissional do acervo Memória Marcopolo Valter Gomes Pinto, 1 (um) profissional da Comunicação Institucional Marcopolo.
14. Para avaliação da melhor história serão verificados a adequação ao tema proposto, a veracidade e a boa redação.
15. Os ganhadores serão anunciados no dia 06 de dezembro, no grupo do Facebook e nas páginas oficiais.

Premiação

16. Como premiação, os ganhadores visitarão a empresa Marcopolo, às custas da mesma.
17. A Marcopolo desde já informa que será detentora do direito de utilizar as histórias, imagens e nomes dos ganhadores em qualquer material publicitário, em qualquer meio, seja mídia on line ou off line, por tempo indeterminado.

Caxias do Sul, 21 de novembro de 2019